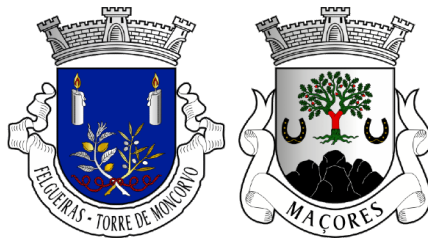


## **Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores**

### **Ata 2025/1**

**Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia - Maçores**



## **Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores**

### **Ata 2025/1**

### **(Mandato 2025-2029)**

Ao dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezassete horas e zero minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, na Sede da Junta de Freguesia - Maçores, convocada ao abrigo dos artigos 13.º, 14.º, 50.º, 52.º e 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rafael Filipe Ventura Pereira, e coadjuvado por Maik Isidoro Lopes, 1.º Secretário, e por Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes, 2.º Secretária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

#### **Período de intervenção aberta ao público.**

#### **Período Antes da Ordem do Dia:**

1 - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade deste e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ordem do Dia:**

- 1 - Apresentação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Aprovação do Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo nas Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 - Apresentação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 - Apresentação, discussão e aprovação das Taxas e Licenças da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 - Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento do Serviço de Transporte Solidário;
- 6 - Outros assuntos de interesse geral.

Estiveram presentes e assinaram a lista de presenças os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pelo Partido Social Democrata (PSD): Rafael Filipe Ventura Pereira, Maik Isidoro Lopes, Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes, Luís Amadeu Gaspar e Dulce do Céu Oliveira Dinis.
- Pelo Partido Socialista (PS): António Francisco Ventura e Ângela Filipa Gomes Pinto.

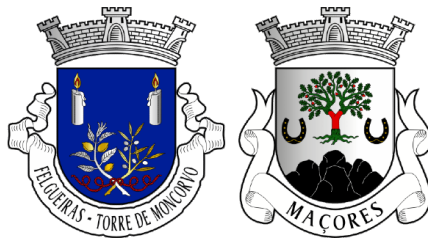
Pelo Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes João Miguel Azevedo Fernandes (Presidente), Ricardo Barros Fernandes (Vogal, Secretário), Sónia Ramira Pando Teixeira (Vogal, Tesoureira).

Às dezassete horas e dez minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:**

Não houve inscrições.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**



## **Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores**

### **Ata 2025/1**

### **(Mandato 2025-2029)**

**Ponto 1: Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade deste e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O Presidente do Executivo, João Fernandes, tomou a palavra e agradeceu a presença de todos. Informou que, no dia 4 de dezembro, esteve reunido com o Presidente da Câmara Municipal para tratar de assuntos relacionados com o Santuário de Santa Eufêmia, tendo sido confirmado que as obras da Casa dos Milagres serão retomadas em fevereiro de 2026 e que o Município se comprometeu a dar continuidade à pavimentação do Santuário. Referiu ainda a questão das obras de calcetamento do Caminho das Chousas, conforme previsto no plano de investimento inicial entregue a todos os membros. Seguidamente, o membro do Executivo Ricardo Fernandes comunicou a conclusão das obras do Largo das Eiras e informou que foi adjudicado o baloiço da Fraga da Masseuria, que já deveria estar concluído, sendo necessário apurar o ponto de situação. Foi também abordada a necessidade de realizar obras de melhoramento no edifício da Junta e da Associação, bem como a aquisição de terreno para o alargamento do cemitério de Maçores. A membro da Assembleia Ângela Pinto sugeriu obras de melhoramento nos passeios do cemitério. O Presidente informou ainda que foi efetuada a alteração do contabilista da Junta de Freguesia, com um custo adicional de cem euros mais IVA, e que foi rescindido o contrato com a empresa Nucleodata, passando para a plataforma GESAutarquias, que disponibiliza serviços integrados online. Foi também dado conhecimento de que foi apresentada uma queixa à AdIN, com conhecimento do Município de Torre de Moncorvo, relativamente à ETAR e à captação de água em Felgueiras, sendo possível que o Executivo tenha de intervir por vias judiciais. Por fim, informou que estão a ser preparados contratos de cedência da Escola Velha de Felgueiras (Ervedal) e da Escola das Quintas do Corisco, por parte da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, tendo ainda referido que existe um projeto pensado para a construção de uma nova sede da Junta de Freguesia em Felgueiras.

Está em cima da mesa a questão do contrato de cedência para a Escola das Quintas do Corisco para a Associação dos Amigos do Corisco, que está a ser estudado e analisado pelo Executivo.

Terminados os esclarecimentos, foi feita uma apreciação **favorável por unanimidade**.

Tendo sido pedida a palavra pelo Membro Maik Isidoro Lopes, foi-lhe a mesma concedida pelo Presidente da Assembleia.

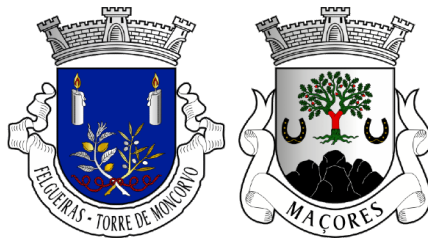
O membro Maik Isidoro Lopes apresentou o seguinte documento:

#### ***Moção de Saudação pela Tomada de Posse e Compromisso com a Causa Pública***

*Considerando que:*

- As eleições autárquicas realizadas no dia 12 de outubro de 2025 determinaram a composição dos órgãos autárquicos da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores para o mandato 2025/2029;*
- Em 25 de outubro de 2025, tomei posse como membro desta Assembleia de Freguesia, assumindo o mandato com espírito de missão, sentido de responsabilidade e compromisso com a causa pública;*
- Existe o dever de promover o desenvolvimento local, a melhoria das condições de vida da população, a defesa dos interesses coletivos e o regular funcionamento das instituições autárquicas, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- É muito relevante afirmar publicamente a disponibilidade para cooperar de forma construtiva com todos os eleitos e com a comunidade, numa freguesia caracterizada por desafios sociais e demográficos relevantes;*

*Venho, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, apresentar a seguinte:*



## **Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores** **Ata 2025/1** **(Mandato 2025-2029)**

### **Moção Artigo único - Saudação e Compromisso**

1. A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores saúda todos os eleitos que tomaram posse para o mandato 2025-2029, reconhecendo o contributo de cada um para o funcionamento democrático da autarquia.
2. A Assembleia regista a manifestação de compromisso público do signatário, expressa na tomada de posse de 25 de outubro de 2025, de exercer o mandato com transparência, dedicação e proximidade à população.
3. É reafirmada a intenção de trabalhar de forma ativa na identificação de prioridades locais, na defesa dos interesses da freguesia e na promoção de iniciativas que contribuam para o bem-estar dos residentes, com particular atenção à população idosa e aos cidadãos em maior vulnerabilidade.
4. A presente moção deverá ser registada integralmente em ata e, caso assim delibere a Assembleia, remetida à Junta de Freguesia e a outras entidades que a Mesa considere pertinentes, para conhecimento.

### **Proposta de deliberação**

A Assembleia de Freguesia delibera sobre a aprovação da presente Moção de Saudação e Compromisso.

Maçores, 06 de dezembro de 2025

(Maik Isidoro Lopes)

Membro da Assembleia de Freguesia

A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **PONTO 1: Apresentação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Os esclarecimentos sobre este ponto foram sendo falados no ponto 1 do período antes da ordem do dia.

Não havendo mais esclarecimentos, o Presidente da Assembleia de Freguesia levou os documentos a votação na sua globalidade.

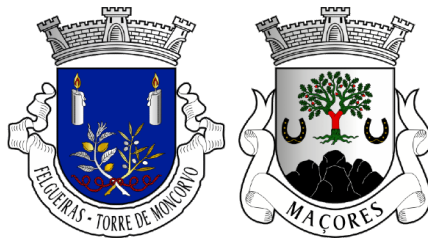
A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

#### **PONTO 2: Aprovação do Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo nas Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Depois de prestados alguns esclarecimentos prévios pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Fernandes, o Presidente da Assembleia de Freguesia abre as inscrições para os membros da Assembleia se pronunciarem, não tendo havido qualquer inscrição.

Posteriormente, o Presidente da Assembleia de Freguesia põe a votação a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, no âmbito da limpeza das bermas das estradas municipais, com valor pago ao km (quilómetro), em várias várias tranches, sendo o valor previsto para o ano de 2026 de vinte e três mil trezentos e vinte e oito mil euros (23.328,00 €), que serão devidamente inscrito em orçamento.

A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.



## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores Ata 2025/1 (Mandato 2025-2029)

### **PONTO 3: Apresentação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia, informando que, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia elaborar e aprovar o seu regimento. O documento foi enviado a todos os membros do órgão deliberativo no dia 29/11/2025, cumprindo o previsto no n.º 2, do art.º 53 do RJAL, pelo que se considera tempo suficiente para leitura e análise de todos os membros.

O Presidente da Assembleia questionou se existiam propostas de alteração ou pedidos de esclarecimento. Não havendo intervenções nem nada a alterar, o Presidente da Assembleia propôs para votação o Regimento. A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Após a aprovação, e conforme previsto do n.º 3, do artigo 22.º do Regimento, o Presidente da Assembleia questionou os Membros da Assembleia e do Executivo sobre a sua opção para utilização de meios alternativos de notificação – o correio eletrónico, substituindo o envio da convocatória por carta registada com aviso de receção ou protocolo, registando-se os seguintes aderentes:

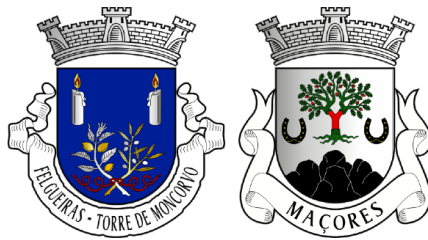
#### **Assembleia de Freguesia:**

<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>
Rafael Filipe Ventura Pereira	rafael18felgueiras@hotmail.com
Maik Isidoro Lopes	psi.maik@gmail.com
Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes	manuelaffernandes28@gmail.com
Luís Amadeu Gaspar	luisamadeug@gmail.com
Ângela Filipa Gomes Pinto	angelagomes5@sapo.pt
Dulce do Céu Oliveira Dinis	dulce.o.dinis@gmail.com

#### **Executivo da Junta de Freguesia:**

<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>
João Miguel Azevedo Fernandes	jmaf.agri@gmail.com
Ricardo Barros Fernandes	fernandes.rb@gmail.com
Sónia Ramira Pando Teixeira	s.ramirinha@live.com.pt

O Membro da Assembleia António Francisco Ventura não tem correio eletrónico, ficando decidido que a convocatória será entregue em mão, via protocolo.



## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores Ata 2025/1 (Mandato 2025-2029)

### **PONTO 4: Apresentação, discussão e aprovação das Taxas e Licenças da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, João Fernandes, por forma a explicar a alteração às Taxas e Licenças da Junta de Freguesia.

A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

### **PONTO 5: Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento do Serviço de Transporte Solidário.**

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, João Fernandes, por forma a explicar sucintamente o pretendido com o Serviço de Transporte Solidário. Tratou-se de uma proposta do programa eleitoral do PSD, que o Executivo pretende assim levar a cabo já no início do próximo ano de 2026. Conforme previsto no regulamento, existirá a monitorização e avaliação da medida, sendo a mesma objeto de relatório anual, com indicação de número de utentes, viagens realizadas, custos e avaliação da satisfação, e submetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.

A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

### **PONTO 6: Outros assuntos de interesse geral.**

O membro da assembleia António Ventura falou sobre o relógio da Igreja de Felgueiras e dos holofotes que iluminam a igreja. O Presidente do Executivo esclareceu que o relógio está a ser tratado e quanto à iluminação será verificada a situação.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos.

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Felgueiras, 06 de dezembro de 2025

Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,

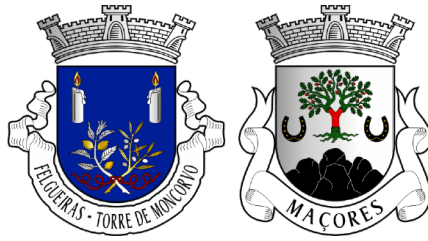
A handwritten signature in blue ink that reads "Rafael Filipe Ventura Pereira".

(Rafael Filipe Ventura Pereira)

O 1º Secretário,

A handwritten signature in blue ink that reads "Maik Isidoro Lopes".

(Maik Isidoro Lopes)



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores**  
**Ata 2025/1**  
**(Mandato 2025-2029)**

O 2º Secretário,

*Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes*  
Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes  
(Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes)